REQUERIMENTO Nº 09 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

A Comissão de Defesa e Bem-Estar Animal, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar em regime de URGÊNCIA, que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO AO PODER EXECUTIVO, considerando a competência legislativa,** para que seja informado a essa Casa: qual o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis Orgânicas, descritas abaixo:

- Nº **7.163/24** (Bem-estar animal);
- Nº **6.784/23** (Código Municipal de Proteção aos animais);
- Nº **6.349/22** (Castração e Conscientização);
- Nº **1.924/95** (Carroças e Cargas);
- Nº **3.659/08** (Maus Tratos Negligência);
- Nº **2.867/03** (Animais agressivos abandonados ou sem cuidados dos donos).

O presente requerimento se justifica, na busca dos esclarecimentos necessários, quanto ao processo de fiscalização e aplicação das leis vigentes do Município de Muriaé-MG.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos __ de fevereiro de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade

CASSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora-PT

MUNIK DA SAÚDE

Vereadora-PSB

Evandro Maciel da Silva - Cheroso

Vereador – Solidariedade/Presidente Câmara